



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 119/2012 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.300.978-0 em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sem sindicância, com base no art. 306, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.174/70, para apurar responsabilidade dos servidores conforme RGs. n.ºs 12.485.855-0, 4.052.378-2, 5.007.569-9, 6.617.721-1, 4.579.603-5, 5.411.448-6, 7.133.133-4, 12.433.755-0, Agentes Penitenciários, lotados na Penitenciária Estadual de Piraquara, tendo em vista a ocorrência da morte do preso Marcos Antonio Baleiro no interior do referido Estabelecimento Penal.

II – Instituir Comissão de Processo Administrativo sob a presidência do servidor JORAN PINTO RIBEIRO, de acordo com a Resolução n.º 153/2011-SEJU-GS, designando como membros as servidoras SUELI CRISTINA ROHN e DALMY MARGARETE MILLÉO, conforme Resolução n.º 018/2012-SEJU, para dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 13 de abril de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.